

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº084/2025

Em, 23 de Janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA CONSTITUIR GRUPO DE
TRABALHO PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir Grupo de Trabalho – Núcleo Gestor para atuar na construção e Implementação do Plano Diretor do Município de Itaporanga/PB, junto a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), os seguintes membros:

Representante da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA – Presidente da Comissão

HUGO GABRIEL ARAÚJO E FERNANDES - Membro

Representante da Secretaria do Meio Ambiente:
WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO - Membro

Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo:
VICTOR DE PAULO MARQUES - Membro

Representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social:
NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO - Membro

Representante da Secretaria da Saúde:
WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS - Membro

Representante da Secretaria de Finanças:
INARA LUCELIA CAMPOS GOMES BARBALHO – Membro

GABINETE DO PREFEITO

Representante da Secretaria da Educação:

MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO – Membro

Representante da Ouvidoria Municipal:

DAMIÃO FERREIRA NEVES – Membro

Representante de Associações Comunitárias:

ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO - Membro

Representante de demais entidades:

**PAULO CÉSAR CONSERVA– Presidente da OAB Subseção do Vale do
Piancó – Membro**

**CAMILA MARIA MARINHO RODRIGUES ALVES – Assessora Jurídica -
Membro**

BRUNO MANGUEIRA DANTAS – Arquiteto e Urbanista - Membro

**ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ – Representante do Poder
Legislativo – Membro**

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAVI – Engenheiro Civil

PHILLIPE NEVES HERCULANO – Assessor Técnico

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL**